

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025/PNAB CONCURSOS DE QUADRILHAS

Olá, agentes culturais!

Estamos muito felizes com o seu interesse em participar deste chamamento público.

Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). Aqui você vai encontrar as regras do edital e como fazer para se inscrever.

Boa leitura.

Desejamos sucesso!

1. POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.

As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a realização do

Concurso de quadrilhas

Deste modo, o Município de São João da Ponte torna público o presente edital elaborado com base na [Lei nº 14.399/2022](#) (Lei PNAB), no [Decreto nº 11.740/2023](#) (Decreto PNAB), no [Decreto nº 11.453/2023](#) (Decreto de Fomento) e na [Instrução Normativa MINC nº 10/2023](#) (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

2. INFORMAÇÕES GERAIS

O Concurso de Quadrilhas é um festival de incentivo às tradições de festividades juninas, em especial as danças e as manifestações imateriais.

A escolha das músicas, ficará a critério do concorrente.

A Comissão de Avaliação e Seleção será composta de cinco avaliadores.

2.1 – Dotação orçamentária - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

021013.392.0001.2131 3339039000000

021013.392.0001.2131 3339048000000

2.2 – Valor do edital: O valor total deste edital é de R\$ 8.000,00 (nove mil reais)

Sendo os prêmios divididos da seguinte forma:

a) 1º lugar: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

b) 2º lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

c) 3º lugar: R\$ 1.000,00 (mil reais)

Sobre o valor total repassado ao agente cultural, não incidirá Imposto de Renda, Imposto Sobre Serviços – ISS, e eventuais impostos próprios da contratação de serviços.

3. OBJETO GERAL E OBJETIVO.

Concurso de Quadrilhas

O Concurso tem como objetivo a valorização das quadrilhas, como patrimônio cultural imaterial do Norte de Minas Gerais

4. DO LOCAL E DA DATA

O Concurso de quadrilhas acontecerá durante no dia 22 de junho de 2025, às 20h.

5. DA CATEGORIA:

Haverá uma categoria: Quadrilhas.

6. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições para o concurso deverão ser realizadas através do email:

secretariadecultura@saojoaodaponte.mg.gov.br , ou presencial na Secretaria Municipal de Cultura, a rua, Honorato Campos, 537, Bairro Das Pedras – próximo a Copasa, entre os dias **19 de maio de 2025 a 26 de maio de 2025**.

Deverá ser preenchido, o formulário, a Ficha de Inscrição, o Termo de Compromisso, Termo de Responsabilidade e o Termo de Autorização de Uso de Imagem devidamente preenchidos e assinados.

Poderão participar do Concurso, pessoas de natureza física e jurídica.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 A comissão julgadora analisará os seguintes critérios:

- a) Coreografia** – julga-se diversidade das coreografias, graça, leveza, elegância e criatividade de passos;
- b) Figurino** – Julgam-se a harmonia e o equilíbrio no uso das cores, valorizando-se a criatividade, o material utilizado, a confecção e o tema apresentado;
- c) Casal de noivos** - será observada a animação, a simpatia, a harmonia e entrosamento do casal entre si, com a quadrilha e o marcador;
- d) Marcador** – Pessoa que anima, lidera e comanda as danças. Será julgado pela empolgação, liderança, desenvoltura, criatividade e clareza;
- e) Conjunto** - Neste item julgam-se animação, organização, evolução dos passos, harmonia, entrada e saída do arraial.

8. DA PREMIAÇÃO

O Concurso de Quadrilhas Juninas será realizado em **um único dia, 22 de junho de 2025**, na **Praça Governador Valadares** (Praça da Igreja Matriz), com início às **20h**, como parte das comemorações do tradicional festejo de **São João, Santo Antônio e Divino Espírito Santo**.

Todos os grupos de quadrilha se apresentarão nessa mesma noite, e os **jurados atribuirão notas de 5 a 10**, com possibilidade de frações decimais, avaliando critérios previamente estabelecidos.

As melhores pontuações, e o resultado final será divulgado logo após a apresentação do último grupo concorrente.

As três melhores quadrilhas receberão premiação em dinheiro, conforme a colocação:

- **1º lugar:** R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
- **2º lugar:** R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
- **3º lugar:** R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)

9. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

A Comissão Organizadora será formada por três servidores da Prefeitura Municipal.

Caberá a Comissão Organizadora:

Conferir os documentos inscritos.

Receber e julgar os recursos e denúncias que, porventura, sejam protocolados e encaminhados à Comissão;

Elaborar a relação dos selecionados para a divulgação;

Ordenar e fiscalizar todo ato julgado necessário para o bom funcionamento do Concurso.

10. DAS PENALIDADES

Caso não compareça ao evento sem aviso prévio, a concorrente será imediatamente desclassificado.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos não previstos neste edital serão discutidos e decididos pela Comissão Organizadora

Todas e quaisquer alterações deste Edital serão publicadas no site da Prefeitura Municipal, endereço eletrônico: www.saojoaodaponte.mg.gov.br, bem como no mural de avisos da Prefeitura Municipal e da Secretaria de Cultura e turismo.

São João da Ponte, 16 de maio de 2025

Clécio Batista Magalhães
Sec. Mun. De Cultura

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS DO AGENTE CULTURAL

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	
NOME COMPLETO	
CPF / CNPJ	
DATA DE NASCIMENTO	
EMAIL	
TELEFONE	
ENDEREÇO COMPLETO	
DADOS BANCÁRIOS BANCO: AGÊNCIA: CONTA:	

Mini Currículo ou Mini portfólio: (Escreva aqui um resumo do seu currículo do estabelecimento. Você encaminhar o currículo em anexo, se quiser)

ANEXO II

FICHA TÉCNICA / 2025

FICHA TÉCNICA – CONCURSO DE QUADRILHA	
PARTICIPANTE:	
NOME DO GRUPO	CLASSIFICAÇÃO
CRITÉRIOS:	
COREOGRAFIA:	NOTA :
FIGURINO:	NOTA:
CASAL DE NOIVOS:	NOTA:
MARCADOR:	NOTA:
CONJUNTO:	NOTA: